

Academia Rolear: sistemas solares térmicos

Perguntas frequentes.

Academia Rolear



Com mais de 10 anos de atividade, a Academia Rolear é especialista na formação de profissionais em áreas técnicas, nomeadamente climatização, eletricidade e energias renováveis.

Na área das energias renováveis, a Academia Rolear dispõe de vários cursos, como Sistemas Fotovoltaicos Autoconsumo (presencial e à distância), Sistemas Fotovoltaicos Isolados da Rede (presencial) e Sistemas Solares Térmicos (*b-learning*).

No que diz respeito ao Solar Térmico são várias as questões que surgem relacionadas com certificações, carteiras profissionais e legislação. Assim, a Academia Rolear reuniu algumas destas respostas.

É preciso CAP solar para poder instalar sistemas solares térmicos?

Não. Ao estabelecer o novo regime de regulação do acesso às profissões, o Decreto-Lei 92/2011

veio acabar com a obrigatoriedade de possuir CAP de Instalador de Sistemas Solares Térmicos para desenvolver esta atividade.

A carteira de TIM veio substituir o CAP solar térmico?

De forma indireta, sim. A entrada em vigor do Sistema de Certificação Energética, mais concretamente a Lei n.º 58/2013, veio estabelecer a obrigatoriedade da posse da carteira profissional de TIM para o exercício de atividades de instalação, assistência ou manutenção de sistemas ou equipamentos térmicos em edifícios, no âmbito do sistema de certificação energética.

Posteriormente, o Decreto-Lei n.º 102/2021 veio renomear os Técnicos de Instalação e Manutenção (TIM's) de Técnicos Responsáveis de Instalação e Manutenção (TRM's) - designação atualmente em vigor.

É preciso possuir a carteira de TRM para instalar painéis solares térmicos?

Não obrigatoriamente. Um técnico que não seja TRM poderá instalar sistemas solares térmicos em habitações domésticas/ particulares. Nalguns casos mais específicos, como obras em edifícios públicos, ou em obras particulares alvo de financiamento, ou em que seja obrigatório o certificado de eficiência energética, o técnico instalador deverá possuir a carteira profissional de TRM.

Como aceder à carteira profissional de TRM?

Via experiência profissional (engenheiros e engenheiros técnicos)

Segundo estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 102/2021, de 19 de novembro, engenheiros e engenheiros técnicos podem ser reconhecidos como TRM mediante o cumprimento dos seguintes requisitos: apresentação do título de engenheiro ou engenheiro técnico, com três anos de experiência profissional como membro efetivo da respetiva associação pública profissional, em atividades de instalação, substituição ou atualização de sistemas técnicos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 101-D/2020, de 7 de dezembro.

Via Catálogo Nacional de Qualificações

Para o reconhecimento como TRM, o candidato deve possuir qualificação de nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações em Técnico de refrigeração e climatização do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) ministrada por entidade formadora certificada. A Academia Rolear neste momento não realiza estas formações que, pela sua longa duração, realizam-se essencialmente em centros formativos essencialmente de contexto escolar.